



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

06/05/2015

Edição N° 79



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015

DICOGE - EDITAL

Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015

DICOGE - EDITAL

Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 557/2015

Determinação aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que preste as informações na (CRC)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 558/2015

Determinação ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que preste as informações devidas junto à - CENSEC



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0169/2015 - Processo 0010870-81.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0169/2015 - Processo 0042216-16.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis - A Cardozo Empreendimentos Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0169/2015 - Processo 0045209-32.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - P.F.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1006064-15.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - K.K. e outro - M.S.P. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1018840-13.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1019234-20.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Julio Wong e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1024728-60.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Organização Toledo Lara Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1024976-26.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1031761-04.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1033970-43.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Joaquim Nascimento Terra

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1034318-61.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria de Lourdes Morais Ramos e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1035896-59.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Itamar Rodrigues Soares e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1056988-30.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ELIANE PERES PENIN MORGANTI e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1121735-86.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1123837-81.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0002270-66.2015

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça 8º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0003844-27.2015

Pedido de Providências Maria Lucia Monteiro 3º Registro de Imóveis da Capital

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0002583-61.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0004467-91.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0005880-81.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Escolastico dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0013188-71.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0013544-95.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosane Trevisan De Almeida Cintra Zagatti e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0056708-81.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - T.N.C. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0060016-57.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Rossetti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1009992-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1012423-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1012423-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1012423-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1013585-74.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Echegoyen Papoli-barawati

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1013977-14.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neidineh Denker

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1021719-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - André Luis Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1024474-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Zanateli da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1032592-52.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Terezinha Pinto Camara

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1033429-10.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiane de Moraes Ruivo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1036749-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1036749-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1037402-70.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.M.B.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1037719-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosli Aristides de Farias Consorte

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1040771-72.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Severino Damião da Silva Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1044012-88.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - THIAGO HENRIQUE COMPARINI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1044012-88.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - THIAGO HENRIQUE COMPARINI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1044766-30.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - MIYOKO MATSUBARA e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1048768-43.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1050736-11.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1050736-11.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1050736-11.2014.8.26.0100 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1052736-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Domenico Spano e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1052736-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Domenico Spano e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1055506-47.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Louise Palmisciano) Ricardo Luis Palmisciano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1055506-47.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Louise Palmisciano) Ricardo Luis Palmisciano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1057714-04.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERIKA DA SILVA FEITOZA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1059222-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MOHAMMAD ALLAM KHAN LOPES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1061667-73.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Fontes Alexandre

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1061667-73.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Fontes Alexandre

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1062723-44.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - NEUZA APARECIDA SILVA NALESSO SANTOS e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1069762-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1069762-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1069762-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1072668-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI e

outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1072668-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1073272-16.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ELIANA LIMA DOS SANTOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1077046-88.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Assumpção Ramires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1077046-88.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Assumpção Ramires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1078298-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIZA APARECIDA POLAT TRIPPE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1078298-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIZA APARECIDA POLAT TRIPPE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1079321-10.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085127-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085127-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085127-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085127-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1086172-31.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RODRIGO SUVELDIA YUEN

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1086172-31.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RODRIGO SUVELDIA YUEN

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1089032-39.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1089032-39.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1089032-39.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1096661-64.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA ANDREA CAMPANELLA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1106183-18.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRENDON ALESSANDRO CONDORI CATARI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1106278-48.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1115305-21.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1116446-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Franca no dia 14 de maio de 2015

Página 16

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **FRANCA**, na 1ª Vara Criminal, na 2ª Vara Criminal, na 3ª Vara Criminal, na Vara da Fazenda Pública e na Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes

das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Correição Geral Ordinária na Comarca de Pedregulho no dia 14 de maio de 2015

Página 16

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PEDREGULHO

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PEDREGULHO. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.).

FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).

Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Correição Geral Ordinária na Comarca de Patrocínio Paulista no dia 15 de maio de 2015

Página 16

DICOGE

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início às 9h00min (nove horas), na Comarca de **PATROCÍNIO PAULISTA. FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 9h00min (nove horas), convidados o Magistrado da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da

lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 30 (trinta) de abril de 2015 (dois mil e quinze).
Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Batatais no dia 14 de maio de 2015

Página 17

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **BATATAIS**, no dia 14 (catorze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Pirassununga no dia 15 de maio de 2015

Página 17

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita correicional a ser realizada na Comarca de **PIRASSUNUNGA**, no dia 15 (quinze) de maio de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 14h00min (catorze horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correicionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correicionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 557/2015**Determinação aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que preste as informações na (CRC)**

Página 17

DICOGE 5.1**COMUNICADO CG Nº 557/2015**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), **no prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de **falta grave**, no tocante às **comunicações recebidas sem o devido cumprimento**:

COMARCA	UNIDADE
BIRIGUI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
GUARUJÁ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO
MOCOCA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE IGARAÍ
OSVALDO CRUZ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
TIETÊ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
URUPÊS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

[↑ Voltar ao índice](#)**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 558/2015****Determinação ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que preste as informações devidas junto à - CENSEC**

Página 18

DICOGE 5.1**COMUNICADO CG Nº 558/2015**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que preste as informações devidas junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de **falta grave**:

COMARCA	UNIDADE	PENDÊNCIA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	CEP CESDI RCTO

[↑ Voltar ao índice](#)**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0169/2015 - Processo 0010870-81.2012.8.26.0100****Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa**

Página 773

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0169/2015

Processo 0010870-81.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa - Municipalidade de São Paulo - Tec Ban - Tecnologia Bancária S/A - 1-Consulta retro: O espólio não será mais citado porque o inventário já está encerrado. Tratando-se de retificação de registro imobiliário, de fato, está dispensada a citação de todos os herdeiros condôminos, bastando a citação de um deles (A.I. Nº 0216906-67.2012.8.26.0000). O C.E. fls. 204 foi devidamente recebido no endereço indicado como sendo de Cláudia Rosa Moreira, estando o recebedor devidamente identificado, razão pela qual a notificação do confrontante é perfeitamente válida. 2-Prossiga-se com o encerramento das citações. Int. PJV 07 - ADV: ALEXANDRE NUNES PETTI (OAB 257287/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/ SP), JOSE DE OLIVEIRA COSTA (OAB 34113/SP), PATRICIA ADRIANA FIORUSSI GARCIA (OAB 140533/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0169/2015 - Processo 0042216-16.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis - A Cardozo Empreendimentos Ltda e outros

Página 774

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0169/2015

Processo 0042216-16.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis - A Cardozo Empreendimentos Ltda e outros - Pedido de providências bloqueio de matrículas existência de fraude em escritura pública princípio da segurança jurídica - pedido procedente. Vistos. Trata-se de pedido de bloqueio das matrículas nºs 113.966 e 113.985, formulado pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, diante de indícios de falsificação na escritura de compra e venda lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Montalvânia (MG), tendo por objeto os imóveis descritos na matrícula nº 24.393, originando as matrículas de nºs 113.966 e 113.985, referentes a unidades autônomas do Edifício E. Cardoso (fls. 02/03). Foi deferido o bloqueio das matrículas, como antecipação de tutela, com fundamento no art. 214, §3º, da Lei de Registros Públicos, em decorrência da provável nulidade do título subjacente às inscrições, com iminente risco de dano grave a terceiros (fls. 111/113). Houve a intimação de A. Cardozo Empreendimentos Ltda., que figurou como vendedora, e dos compradores Fernando José de Alencar e Ricardo Correia de Oliveira, a requerimento do Ministério Público (fls. 158/160). A. Cardozo Empreendimentos Ltda. apresentou impugnação, na qual requer o cancelamento dos registros realizados nas matrículas de nºs 113.966 e 113.985, ante a nulidade da escritura que lhes deu ensejo (fls 145, 183/184, 257/264). Ricardo Correia de Oliveira e Fernando José de Alencar também ofertaram impugnação, alegando inexistir qualquer vício na escritura de venda e compra que justificasse o bloqueio das matrículas em tela e pleiteando a improcedência do pedido (fls. 168/175 e 194/200). O Ministério Público opinou pela manutenção do bloqueio das matrículas, atentando para a segurança jurídica, até que solução definitiva sobrevenha da via judicial (fls. 212, 315 e 385). Em decisão do Juízo Corregedor de Montalvânia (fls. 247/251), ocorreu o reconhecimento de que a escritura pública foi lavrada sem observância dos preceitos legais aplicáveis, e revogou a nomeação da responsável pela Serventia Extrajudicial. A Cardozo Empreendimentos Ltda. noticiou o ajuizamento de ação de nulidade da escritura pública, nas vias ordinárias, e requereu, novamente, a manutenção da liminar que concedeu o bloqueio das matrículas (fl. 340). É o relatório. DECIDO. Os motivos que determinaram a r decisão que determinou o bloqueio das matrículas nºs 113.966 e 113.985, objeto deste procedimento, proferida pelo MMº Juiz Drº Josué Modesto Passos (fls.111/113), ainda estão presentes e justificam a manutenção da medida acautelatória, diante da impossibilidade do cancelamento com fulcro no artigo 214 da Lei 6.015/73, por não se

tratar de nulidade de pleno direito. Neste contexto, apesar da argumentação e documentos trazidos pelos interessados, não foram carreados aos autos fatos e documentos novos que permitam o desbloqueio das matrículas, em preservação da segurança jurídica que os atos registrários devem assegurar a terceiros. Ademais, vale destacar que a via administrativa mostra-se inadequada para dirimir o conflito, competente para cancelamento de um registro somente em casos de vício extrínseco, detectável de plano sem a necessidade de análise de outros fatos e circunstâncias (artigo 214, Lei 6.015/73). Cancelar um registro por fraude e não-observância dos procedimentos adequados, fora das vias ordinárias, é medida perigosa, pois priva o titular da defesa de seu direito. Assim, mantenho o bloqueio, no aguardo do trânsito em julgado da ação ordinária proposta por A. Cardoso Empreendimentos Ltda., onde incidirá os princípios do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, defiro o pedido formulado pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital e mantenho o bloqueio das matrículas nºs 113.966 e 113.985, até decisão final da ação judicial. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Aguarde-se provocação no arquivo. P.R.I.C (CP 212) - ADV: ROBERTO ATAIDE DOS SANTOS (OAB 131643/SP), HAROLDO BAEZ DE BRITO E SILVA (OAB 138956/SP), ANTONIO CELSO AMARAL SALLES (OAB 43028/ SP), HUMBERTO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA HANSEN (OAB 162287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0169/2015 - Processo 0045209-32.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - P.F.

Página 774

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0169/2015

Processo 0045209-32.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - P.F. - Pedido de providências narrativa lacunosa dos fatos solicitação de informações - inércia do requerente extinção sem resolução de mérito. Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Paulo Ferrante, diante de dificuldades encontradas para retificação de registro junto ao 16º Registro de Imóveis da Capital (fl. 03). A Oficial Registradora prestou informações, declarando que, após o parecer técnico do assessor de engenharia da Serventia, foram feitas várias exigências, motivadas pela falta de documentos e dados sobre os confrontantes do imóvel, com base no art. 213, II, da Lei de Registros Públicos. Algumas pendências foram cumpridas pelo interessado, mas não todas, o que obstou a realização da retificação pretendida (fls.07/08). O Ministério Público solicitou esclarecimentos do interessado, sobretudo no tocante a quais exigências da Registradora ele se opunha, possibilitando a elaboração de seu parecer (fl. 22). Devidamente intimado, o requerente limitou-se a juntar aos autos uma cópia da petição de fl. 03. O Ministério Público, então, sugeriu que ele fosse orientado a procurar a Defensoria Pública (fl. 40). Foram atribuídos ao interessado advogados do Centro de Atendimento Jurídico Dom Orione, por meio do convênio com a Defensoria Pública. No entanto, tampouco eles se manifestaram no processo, sendo que o último andamento se deu em 24.07.2014 (fls. 50/52). Tendo em vista a inércia mencionada, o Ministério Público opinou pela extinção do feito (fl. 67). É o relatório. DECIDO. Após o decurso do prazo para manifestação do requerente (fl. 63) e sendo impossível a apreciação do pedido, por falta de elementos essenciais à sua análise, julgo EXTINTO o processo, em julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, IV e § 1º, do Código de Processo Civil. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. (CP 238) - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), RODRIGO DIAS VALEJO (OAB 311601/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1006064-15.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - K.K. e outro - M.S.P. e outro

Página 777

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1006064-15.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - K.K. e outro - M.S.P. e outro - Vistos. Manifestem-se os requerentes sobre as ponderações tecidas pela Municipalidade de São Paulo (fls.87/88). Após, abrase nova vista à Municipalidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Ressalte-se que a eventual dilação de prazo deverá ser feita através de petição devidamente fundamentada, a fim de se evitar a procrastinação desnecessária do feito. Int. - ADV: GILDETE SOARES DA SILVA CRICHI (OAB 98212/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1018840-13.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R.

Página 777

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1018840-13.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R. - Maria Luiza Ardizzone Rossi - Protesto - contrato de locação - convenção das partes sobre o local do pagamento - obrigação portátil - artigo 327 CC e 27, da Seção II, Capítulo XV, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça - pagamento a ser efetuado no local indicado expressamente no título - independência do Oficial para qualificação do título - reclamação improcedente. Vistos. Trata-se de reclamação e pedido de providências formulados por Maria Luiza Ardizzone Rossi em face da negativa do 1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo em efetivar o protesto de contrato de locação (fls.06/ 11). O óbice refere-se à existência da cláusula 2ª, § 2º, que dispõe: "o aluguel deverá ser pago no dia do vencimento pré estipulado através de depósito bancário no Banco Itaú, agência 3809, conta nº 25745-8, enviando cópia do comprovante de depósito para a Caixa Postal 2536 - Guarulhos/SP, CEP: 07010-972, até o final do mês em curso". Logo, em face da mencionada cláusula, o local para protesto seria a cidade de Guarulhos. De acordo com o relatado pela reclamante, o referido título foi recusado sucessivas vezes (em 19.09.2014 e 04.02.2015). Alega não ser a cidade de Guarulhos a praça de pagamento para protesto e que o 1º Tabelião de Protesto de Guarulhos, em 16.10.2014, recusou a lavratura do ato, sob a alegação de que o documento deve ser protestado na praça de São Paulo. Salaria que, nos termos do contrato, não foi estabelecido local de pagamento, sendo equivocada a recusa do Tabelião. Juntou documentos às fls. 15/20. O Tabelião informa que o contrato mencionado, ao contrário do que faz crer a reclamante, foi apresentado duas vezes, sendo o título qualificado negativamente, por entender tratase de dívida portátil, já que cabe à locatária (devedora) fazer chegar à locadora (credora) o pagamento do aluguel (fls. 23/29 e 42/44). Esclarece que a agência 3809, localiza-se no Município de Guarulhos, razão pela qual não possui competência para recepcionar o pedido de protesto, uma vez que as partes elegeram como local do pagamento da obrigação comarca diversa. Juntou documentos às fls. 30/35. É o relatório Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos da reclamante, verifico que a presente reclamação não merece prosperar, assim como a providência por ela pleiteada. Conforme estabelecido no artigo 327, "caput", do Código Civil: "Efetuar-se-á o pagamento no domicílio do devedor, salvo se as partes convencionarem diversamente, ou se o contrário resultar da lei, da natureza da obrigação ou das circunstâncias" (g.n) O local do cumprimento do contrato, em regra, está indicado no título constitutivo do negócio jurídico, ante o princípio da liberdade de eleição, pelo qual os contraentes são livres para especificar o domicílio onde serão cumpridos os deveres e os direitos resultantes do contrato, bem como determinar o foro competente para dirimir conflitos decorrentes inadimplemento das obrigações. Pela análise dos termos estabelecidos pelas partes, entendo que na presente hipótese foi constituída uma obrigação portátil, cabendo ao devedor ir ao encontro do credor para realizar o pagamento, em local aventado previamente. Neste contexto, na minuta do contrato juntado às fls. 06/11, houve expressa previsão do lugar de pagamento para dirimir as pendências

resultantes do contrato, na cláusula 2ª, § 2º, segundo a qual as partes ajustaram como sendo o local do pagamento a Comarca de Guarulhos, o que define a competência para efetivação dos protestos. E ainda, de acordo com o capítulo XV, seção II, item 27 das Normas de Serviço da Egrégio Corregedoria Geral da Justiça: "27. Somente podem ser protestados os títulos, as letras e os documentos pagáveis ou indicados para aceite nas praças localizadas no território da comarca. 27.1. Quando não for requisito do título e não havendo indicação da praça de pagamento ou aceite, será considerada a praça do sacado ou devedor ou, se não constar essa indicação, a praça do credor ou sacador. 27.2. O protesto especial para fins falimentares será lavrado na circunscrição do principal estabelecimento do devedor. 27.3. Os títulos executivos judiciais podem ser protestados na localidade de tramitação do processo ou na de domicílio do devedor." Constando do contrato que o local de pagamento é Guarulhos, o delegatário competente para lavrar o protesto será o Tabelião daquela Comarca. Portanto, não houve qualquer erro, falta funcional ou irregularidade na conduta do Tabelião, que cumpriu corretamente sua atribuição. Diante do exposto, determino o arquivamento da reclamação formulada por Maria Luiza Ardizzone Rossi em face do 1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca da Capital, e mantenho o entrave levantado pelo Oficial. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MARIA LUIZA ARDIZZONE ROSSI (OAB 189305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1019234-20.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Julio Wong e outro

Página 777

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1019234-20.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Julio Wong e outro - Vistos. Manifestem-se os requeintes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos termos da cota ministerial de fls.59/60, especificamente sobre a concordância em primeiramente proceder-se à retificação da transcrição do casamento, que ocorreu no Consulado Geral do Brasil em Hong Kong (fl.52), para fazer dele constar o regime de bens, para após, proceder-se à retificação da matrícula nº 18.214 do 5º Registro de Imóveis da Capital. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA (OAB 127169/SP), REGIS WILSON TOGNONI (OAB 216418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1024728-60.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Organização Toledo Lara Ltda.

Página 777

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1024728-60.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Organização Toledo Lara Ltda. - Pedido de providências - cancelamento das averbações relativas a locações vencidas existência de locações posteriores - procedência Vistos. Organização Toledo Lara LTDA. promove pedido de cancelamento de registro de averbação em face do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, referente a três locações que se encontram vencidas há mais de 34 anos e não mais condizem com as situações reais dos imóveis, sendo que existem outras locações

averbadas para os mesmos espaços, o que leva à presunção de que tais contratos já perderam a validade (fls. 01/09). O Oficial Registrador prestou informações (fls. 59/60). O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fl. 64). É o relatório. DECIDO. Considerando que, na matrícula nº 24.436, onde foram feitas as averbações 1e 5, sobre os contratos de locação inscritos sob nºs 12.531, 23.500 e 30.319, existe, no R.16 e no R. 18, registros de locações posteriores das duas lojas (253 e 257), depreende-se que os contratos anteriores se encontram vencidos, pelo espaço ter sido ocupado por outros empreendimentos. Deve ser observado o princípio da veracidade, segundo o qual o registro deve corresponder à realidade fática do imóvel. Desta forma, o caso é mesmo de cancelamento, como requerido, sem necessidade de ulteriores diligências, já que todo conjunto probatório apresentado pode ser considerado, com segurança, como hábil para o ato. Do exposto, determino o cancelamento das averbações 1 e 5, da matrícula nº 24.436, do 5º Registro de Imóveis da Capital. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: EDMAR FERREIRA DE BRITTO JUNIOR (OAB 194995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1024976-26.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo

Página 777

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1024976-26.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo em face do Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a retificação da transcrição nº 53.936, para constar o nome do requerente como proprietário do imóvel ao invés do Conselho Particular da Casa Verde da Sociedade de São Vicente de Paulo, bem como incluir o seu CNPJ. Relata que o Conselho Particular da Casa Verde é o local de reunião dos membros do Conselho Central Norte de São Paulo, para prática atos de caridade na região, nos ditames das regras da Sociedade de São Vicente de Paulo. Esclarece que o Conselho Particular não tem personalidade jurídica, tendo sido transmitido erroneamente o imóvel objeto da mencionada transcrição, sendo imprescindível a retificação para constar como proprietário o Conselho Central Norte de São Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ nº 00.494.213/0001-17. Juntou documentos às fls. 09/34. A inicial foi emendada, com a regularização da representação processual (fls.40/41). Intimada a requerente para apresentação da nota devolutiva, onde consta as exigências feitas pelo Registrador para satisfação da pretensão, esta manifestou-se às fls.44/45, informando não possuir a nota devolutiva, uma vez que em caso semelhante, o patrono não conseguiu a alteração registrária, resultando no ingresso de ação que tramita perante o MMº Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos. Apresentou documentos às fls.46/47. É o breve relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Entendo configurada falta de interesse de agir. A medida judicial administrativa não expressa adequação para ensejar a tutela pretendida. Sobre o tema anoto lição de Humberto Theodoro Júnior: "Mesmo que a parte esteja na iminência de sofrer um dano em seu interesse material, não se pode dizer que exista interesse processual, se aquilo que se reclama do órgão judicial não será útil juridicamente para evitar a temida lesão" (Curso de Direito Processual Civil - Volume 1- 50ª edição - Ed. Forense - p. 63). No caso em tela, a requerente maneja ação de retificação do registro imobiliário para alteração do nome do proprietário do bem e inclusão de seu CNPJ, sem ao menos dirigir-se ao Cartório de Registro e obter eventual Nota Devolutiva, ou seja, a interessada narra fatos hipotéticos relativos a questão aventada. É certo que tanto o pedido de dúvida com o de providências pressupõem irresignação contra alguma exigência formulada pelo Oficial em caso concreto, sendo incabível a utilização de "casos semelhantes" para análise da questão, obstando o desenvolvimento válido do feito. Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, na forma do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P. R. I.C São Paulo, 2 de maio de 2015. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: MARCELO EDUARDO FERRAZ (OAB 170188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy

Página 778

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1031761-04.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Zuleika da Silva Godoy - Condomínio Edifício Spotlight Chácara Inglesa e outros - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Zuleika da Silva Godoy, encaminhando a retificação de área do remanescente do imóvel transcrito sob nº 27.707. Foram apresentadas impugnações pela Municipalidade de São Paulo (fls.111/112 e 135/137), bem como pelo confrontante Condomínio Edifício Spotlight Chácara Inglesa (fls.107/108 e 139). Tendo em vista o falecimento da requerente, foi intimada a atual interessada, Arlinda Éster da Silva Cabral, para regularização da representação processual, sendo que, à fl.197, ela requereu a desistência do feito, em razão da falta de interesse em discutir a questão na esfera judicial. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Homologo o pedido de desistência expressamente manifestado nos autos, extinguindo o feito sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, VIII do Código de Processo Civil. Dê-se ciência à Municipalidade de São Paulo, ao confrontante Condomínio Edifício Spotlight Chácara Inglesa, bem como ao Registrador. Não há custas, despesas processuais e nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 02 de maio de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ELAINE PIOVESAN RODRIGUES DE PAULA (OAB 102901/SP), ANGÉLICA CABRAL SCHIAVI (OAB 223286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Joaquim Nascimento Terra

Página 778

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1033970-43.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Joaquim Nascimento Terra - Vistos. Trata-se de ação declaratória de falsidade de documento cumulada com antecipação de tutela em face do Oficial do 12º Cartório de Imóveis da Capital. Relata a requerente de modo bem confuso, que constou da matrícula nº 152.880 que por ação de usucapião transitada em julgado (processo nº 299/79), o imóvel foi incorporado ao patrimônio dos mencionados proprietários (fls.22/24). Todavia, alega que não existe a ação de usucapião mencionada, configurando falsidade documental. Esclarece que deveria constar da matrícula que a proprietária Odete Gonzalez Baptista, no ano de 1974, propôs perante este Juízo ação de retificação de área (nº 1941/74), que foi julgada "sem valor jurídico", sendo utilizada pelo Oficial para registrar as anotações da ação de usucapião. Aduz que através de pedido de pessoa interessada, foi elaborada uma certidão referente à matrícula, concernente a metragem, dizeres e procedência, sendo os dados retirados da escritura de retificação de área sem valor jurídico. Alega que, analisando a certidão emitida, verifica-se que é falsa em sua essência e que foi produzida mediante fraude, caracterizando um documento destituído de valor, bem como a proprietária Odete Gonzalez e outros foram condenados como estelionatários, por usar os dizeres da metragem e área dessa escritura. É o breve relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Diante da juntada dos documentos de

fls.19/20, defiro ao requerente a prioridade na tramitação processual do feito. Anote-se. Em que pesem as alegações do requerente, a ação deve ser extinta, com o indeferimento da inicial, em razão da inadequação da via eleita. As razões expostas pelos requerentes para embasar o pedido tratam de vício intrínseco do título que deu origem ao registro. Formalmente o ato está perfeito, decorrente de instrumento público devidamente lavrado, e não encontra irregularidades que esta 1ª Vara de Registros Públicos deva reconhecer, conforme verifica-se às fls.21 e 26/27. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exame de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). Contudo, na presente hipótese para reconhecimento da falsidade documental, nos termos alegados pelo requerente, faz-se imprescindível a produção de provas. Configurado o vício do contrato, ou a falsidade do documento, o cancelamento do registro feito na matrícula do imóvel ocorrerá como consequência, assim como determina o artigo 216 da Lei 6.015/73, bem como a eventual responsabilização do registrador. Sabe-se que o interesse processual é composto da necessidade e da adequação. No caso posto, a despeito da necessidade, verifica-se a ausência do quesito da adequação, sendo que este juízo tem competência censório disciplinar e, portanto, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico, sendo que eventual responsabilidade criminal pela falsidade e omissão de dados da matrícula deverá ser apurado através da via jurisdicional. Outrossim, verifico que as alegações do requerente, constitui objeto das impugnações ofertadas no feito nº 0180686-37.2007.8.26.0100, pelo qual a Municipalidade de São Paulo pleiteia a regularização do loteamento denominado "Jardim Melinus", feito este que se encontra com vista ao Ministério Público e após, será sentenciado. Posto isso, por inadequada a via eleita, INDEFIRO a petição inicial, e julgo extinto o processo, na forma do art. 267, I, c.c. 295, III, ambos do Código de Processo Civil. Deste procedimento, não decorre custas ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 02 de maio de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1034318-61.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria de Lourdes Morais Ramos e outro

Página 778

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1034318-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria de Lourdes Morais Ramos e outro - Pedido de Providências - Cancelamento das cláusulas restritivas de impenhorabilidade e inalienabilidade - pretensão que deve ser deduzida na via judicial - improcedência. Vistos. Primeiramente recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Maria de Lourdes Morais Ramos e Francisco Antonio Morais formulou o presente pedido de providências em face do Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento das cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade, previstas na matrícula do imóvel objeto da matrícula nº 64.360. Em síntese, os requerentes alegam que receberam o imóvel mencionado por doação realizada por seus pais (registro nº 02), sendo que na escritura consta que sobre o bem foram gravadas as cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade, extensiva até seus netos, e após o falecimento dos doadores (Bernardino Augusto e Elisa da Purificação) passa a integralidade o direito de propriedade aos requerentes donatários. Informa que após o falecimento dos doadores, foi transmitida a integralidade da propriedade aos requerentes. Os donatários resolveram vender o imóvel para aquisição de moradias separadas, mas a existência de gravame sobre o imóvel impede a efetivação do registro, bem como os compradores não conseguem crédito imobiliário. Assim, com receio de se desfazer o negócio já formalizado, requerem o cancelamento das mencionadas cláusulas restritivas. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Os requerentes pretendem o cancelamento, no âmbito administrativo, das cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade que gravam o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula 64.360 do 17º Registro de Imóveis da Capital. Segundo o pacífico entendimento da E. Corregedoria Geral de Justiça, o cancelamento das cláusulas restritivas compete a órgão com função jurisdicional, no qual se investigará a vontade dos instituidores, e não ao juízo administrativo. Em outras palavras, impossível nos estritos limites do campo de atuação administrativa perquirir causa que não seja automática de extinção do vínculo. O argumento que embasa o

pedido, de que está a restrição contrastando com a finalidade para o qual foi instituída, diz respeito ao direito material subjacente e deve ser deduzido na esfera jurisdicional. Nesse sentido o precedente da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça: Registro de Imóveis - Cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade instituídas em testamento - Cancelamento administrativo - Necessidade de interpretação da vontade do testador - Inadmissibilidade - Provocação da atividade jurisdicional que se mostra imprescindível - Recurso não provido (CGJSP - PROCESSO: 1.109/2005 CGJSP - DATA JULGAMENTO: 20/02/2006 - Relator: Álvaro Luiz Valery Mirra). Como mencionado no precedente acima citado, na esteira das decisões da Corregedoria: "ao MM. Juiz Corregedor Permanente, exercendo função atípica de verdadeiro agente da administração, falece competência para decidir sobre a validade das relações jurídicas contidas no título causal e sobre a eventual temporariedade da eficácia das cláusulas nele instituídas, pois invadiria o campo de atuação da atividade jurisdicional" (Proc. CG. 120/84 - Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1984/1985, RT, ementa nº 60). Portanto, a pretensão dos requerentes depende de prestação jurisdicional adequada, na qual haverá cognição exauriente, tanto formal como material, e que não pode ser obtida na via administrativa. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Maria de Lourdes Moraes Ramos e Francisco Antonio Moraes, devendo os requerentes buscarem as vias ordinárias. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 2 de maio de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JORGE LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB 250045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1035896-59.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Itamar Rodrigues Soares e outros

Página 779

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1035896-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Itamar Rodrigues Soares e outros - Pedido de Providências - Cancelamento das cláusulas restritivas de impenhorabilidade e inalienabilidade - pretensão que deve ser deduzida na via judicial - improcedência. Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Trata-se de pedido de providências formulado por Itamar Rodrigues Soares, Suely Navega Soares, Iberê Rodrigues Soares, Helene Josefa Violette Marco Soares e Jacy Rodrigues Soares em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento das cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade que incidem sobre o imóvel matriculado sob nº 54.705. Relatam os requerentes que, em 29.07.1988, Francisco Soares respectivamente pai e sogro dos requerentes, doou 50% do imóvel constante da matrícula nº 65.492, bem como a totalidade do imóvel matriculado sob nº 54.705, reservando para si, em ambos os casos, o usufruto vitalício e onerando as doações com as cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade. Informam que os imóveis estão cadastrados perante a Municipalidade de São Paulo sob a inscrição nº 085.070.0056-8, ou seja, apesar de haver suas matrículas independentes, há uma única numeração cadastral, constituindo assim um único prédio. Aduzem que, em 17.11.2005, Francisco por escritura pública lavrada perante o 26º Tabelionato de Notas da Capital, revogou a cláusula de inalienabilidade que gravava o imóvel matriculado sob nº 65.492. Argumentam que foram revogadas todas as cláusulas restritivas sobre os demais bens imóveis doados pelo falecido, todavia, em razão de equívoco, não constou expressamente a revogação com relação a parte do imóvel matriculado sob nº 54.705, o que está prejudicando os requerentes, tendo em vista que consta parte do imóvel livre (matrícula nº 65.492) e parte do bem com vigência do gravame (matrícula nº 54.705). Juntaram documentos às fls.18/37. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Os requerentes pretendem cancelar, no âmbito administrativo, as cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade que gravam o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 54.705 do 15º Registro de Imóveis da Capital. Segundo o pacífico entendimento da E. Corregedoria Geral de Justiça, o cancelamento das cláusulas restritivas compete a órgão com função jurisdicional, no qual se investigará a vontade dos instituidores, e não ao juízo administrativo. Em outras palavras, impossível nos estritos limites do campo de atuação administrativa perquirir causa que não seja automática de extinção do vínculo. O argumento que embasa o pedido, de que está a restrição contrastando com a finalidade para o qual foi instituída, diz respeito ao direito material subjacente e deve ser deduzido

na esfera jurisdicional. Nesse sentido o precedente da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça: Registro de Imóveis - Cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade instituídas em testamento - Cancelamento administrativo - Necessidade de interpretação da vontade do testador - Inadmissibilidade - Provocação da atividade jurisdicional que se mostra imprescindível - Recurso não provido (CGJSP - PROCESSO: 1.109/2005 CGJSP - DATA JULGAMENTO: 20/02/2006 - Relator: Álvaro Luiz Valery Mirra). Como mencionado no precedente acima citado, na esteira das decisões da Corregedoria: "ao MM. Juiz Corregedor Permanente, exercendo função atípica de verdadeiro agente da administração, falece competência para decidir sobre a validade das relações jurídicas contidas no título causal e sobre a eventual temporariedade da eficácia das cláusulas nele instituídas, pois invadiria o campo de atuação da atividade jurisdicional" (Proc. CG. 120/84 - Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1984/1985, RT, ementa nº 60). Portanto, a pretensão dos requerentes depende de prestação jurisdicional adequada, na qual haverá cognição exauriente, tanto formal como material, e que não pode ser obtida na via administrativa. Ante o exposto, julgo Improcedente o pedido de providências formulado por Itamar Rodrigues Soares, Suely Navega Soares, Iberê Rodrigues Soares, Helene Josefa Violette Marco Soares e Jacy Rodrigues Soares. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 2 de maio de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1056988-30.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ELIANE PERES PENIN MORGANTI e outro

Página 779

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1056988-30.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ELIANE PERES PENIN MORGANTI e outro - Pedido de Retificação de Registro Imobiliário laudo pericial confirmando a situação fática alegada pela requerente ausência de óbices procedência Vistos. Trata-se de pedido de retificação de registro imobiliário formulado por Eliane Peres Penin Morganti, para averbação na matrícula nº 180.040, do 8º Oficial de Registro de Imóveis da , que o referido imóvel se localiza à Rua Javoraú nº 10 e que o prédio com frente para a Rua Diogo Domingues é de nº 67. O Oficial Registrador afirmou não poder proceder à averbação por se ter indefinida a largura das ruas, afrontando o princípio da segurança jurídica, sendo necessária uma constatação pericial para identificar o posicionamento fático do terreno. Foi realizada laudo pericial, que confirmou as alegações da requerente. O Oficial, então, se manifestou no sentido não haver óbices ao registro. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Tendo em vista que, após o laudo pericial confirmar o alegado pela requerente, o Oficial Registrador e o Ministério Público não se opuseram à retificação, não vejo impedimentos para que o pedido de requerente seja acatado. Desta forma, defiro a retificação do registro, de forma a constar na matrícula nº 180.040 que o imóvel com número de contribuinte 076.042.0053-2 faz frente para a Rua Javoraú nº 10 e que o imóvel com número de contribuinte 0766.042.0048-6 com frente para a Rua Diogo Domingues possui o número 67. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Após transito em julgado, expeça-se o mandado judicial. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: ELISAMA FRANCESCHINI PIZZA (OAB 211596/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 - Processo 1121735-86.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro

Página 780

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1121735-86.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS AMARAL e outro - Vistos. Tendo em vista o ofício de fl.98, no qual o DD. Corregedor Permanente do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, informou que os autos foram remetidos para manifestação do Ministério Público, aguarde-se por 30 (trinta) dias. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PATRICIA APARECIDA MERLIN (OAB 170974/SP), JAMESSON AMARO DOS SANTOS (OAB 92461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0171/2015 -Processo 1123837-81.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES

Página 780

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0171/2015

Processo 1123837-81.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - - os autos aguardam manifestação do requerente sobre os honorários periciais estimados em R\$ 9.580,00, com o respectivo depósito. - Prazo: 10 dias - ADV: MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0002270-66.2015

Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça 8º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 780

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0002270-66.2015 Pedido de Providências Corregedoria Geral da Justiça 8º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Sentença (fls.58/60): Vistos. Trata-se de expediente iniciado por ofício encaminhado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, diante de solicitação formulada pelo MMº Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. A questão aventada no presente feito diz respeito a eventual conduta irregular do Oficial do 8º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, que teria sido omissivo em relação aos ofícios enviados por aquele juízo, solicitando cópia do contrato registrado sob o nº 814.000 e com averbação de nº 1220741, bem como a data do registro. Esclarece o solicitante que o pedido foi formulado por ofício enviado em 30.08.2013 e reiterado em 08.08.2014, sendo que somente em fevereiro de 2015 foram prestadas as informações pelo Registrador (fl.08). O Oficial manifestou-se às fls.56/57. Informa que não recebeu os ofícios enviados pelo Juízo da Comarca do Rio de Janeiro nas datas supra mencionada, tomando conhecimento dos fatos somente após a instauração do presente procedimento, que contou com atendido de plano. Assevera que no suposto primeiro ofício enviado, não consta endereço e naquele reiterado, consta um endereço manuscrito, não havendo como identificar o momento em que foi inserido, sendo que não há qualquer evidência do efetivo recebimento, seja por comprovante de entrega de AR ou qualquer outro meio, bem como em nenhum momento deixou de atender os ofícios recebidos. Por fim, ressalta que a

atual localização da Serventia consta dos portais do Serviço Extrajudicial do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Conselho Nacional de Justiça CNJ. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Acolho as razões expostas pelo Registrador. Não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional a estabelecer a aplicação de qualquer sanção administrativa censória disciplinar. Verifica-se dos autos que não houve a comprovação de recebimento dos ofícios enviados. O endereçamento, mencionado no documento de fl.04, não comprova a efetiva entrega, uma vez que não consta qualquer assinatura do registrador ou de pessoa apta ao recebimento, sendo certo que tal endereço deveria constar do AR enviado e não da cópia do ofício. Conforme explanado pelo Registrador, ao que parece, houve a inserção manual do endereço da Serventia no documento, não podendo ser responsabilizado por um fato de que apenas tomou conhecimento com a instauração do presente procedimento, sendo certo que agiu com presteza para solucionar a pendência (o procedimento foi instaurado em janeiro de 2015 e a resposta à solicitação ocorreu em fevereiro de 2015). No mais, não há notícia de outras reclamações de teor semelhante envolvendo o 8º Registro de Títulos e Documentos da Capital. Concluo portanto, que não houve qualquer conduta irregular ou falta disciplinar a ser apurada. Diante do exposto, determino o arquivamento do processo. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. P.R.I.C. São Paulo, 29 de abril de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 28)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0003844-27.2015

Pedido de Providências Maria Lucia Monteiro 3º Registro de Imóveis da Capital

Página 780

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

0003844-27.2015 Pedido de Providências Maria Lucia Monteiro 3º Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls.15/17): Reclamação conduta do Oficial Registrador reclamante inconformada com morosidade em atendimento necessidade de senha específica para prenotação - prioridade com fulcro no art. 186 da LRP - falta de indícios de conduta irregular do Oficial pedido indeferido. Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Maria Lúcia Monteiro em face do atendimento oferecido pelo Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital. A requerente se diz inconformada com a morosidade do atendimento a ela prestado, tendo em vista a demora de aproximadamente quarenta e cinco minutos. Manifesta sua indignação com o fato da ausência de atendimento prioritário aos idosos no caso de documentos que necessitem de prenotação (conforme a Lei nº 6.015/73) e que a prioridade só foi dada quando informou à atendente o tipo de serviço que buscava, ou seja, exame e cálculo dos emolumentos, sendo-lhe fornecida outra senha prioritária (P-141). Juntou documentos às fls.03/04. O Registrador prestou informações (fls.06/07). Sustenta que o tempo de espera no caso em tela foi de aproximadamente trinta minutos, considerando que a própria requerente só informou corretamente o serviço que aguardava após vinte minutos de espera. Explica que a necessidade de senha específica para prenotação de títulos decorre do disposto no art. 186 da Lei de Registros Públicos. Juntou documentos e fotos da placa afixada no local que asseguram a existência de atendimento prioritário, em consonância com o Estatuto do Idoso, e uma foto do totem sobre a inexistência de prioridade para serviços que necessitem de prenotação (fls.08/10). Intimada das informações prestadas pelo Oficial, a reclamante não se manifestou. É o relatório. DECIDO. O pedido não merece prosperar. Em que pese a frustração da reclamante, o atendimento que lhe foi dispensado não se mostrou irregular, bem como não foi comprovada a demora excessiva alegada. No tocante à existência da prioridade, como destacado em decisão do MM. Juiz Josué Modesto Passo, no pedido de providências nº 0033013-30.2013.8.26.0100, da qual coaduno: Note-se que a LRP73, art. 186, só prevalece nos casos de atendimento para fins de prenotação (= apresentação de títulos para registro ou averbação); nos demais casos, os ofícios do registro de imóveis têm de agir segundo a regra geral, ou seja, fazendo valer a prioridade concedida ao idoso.. No caso em tela, a interessada retirou uma senha incorreta, válida para prenotação, e só posteriormente, alertada do engano, teve direito à prioridade dos idosos. Pela análise dos elementos carreados pelas partes, entendo que não há indício de qualquer falta ou irregularidade funcional. O 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital agiu conforme as práticas atinentes à praxe cartorária e às Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Ademais, restou comprovado nos autos que o intento da requerente foi logrado com êxito. Logo, não há que se falar em violação dos deveres funcionais pelo Oficial Registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa. Instada a se pronunciar, a reclamante manteve-se silente. Diante do exposto, determino o arquivamento da presente reclamação, que Maria Lúcia Monteiro move em face do Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital. Não há custas ou honorários resultantes deste procedimento. P.R.I.C. São Paulo, 29 de abril de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 46)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0002583-61.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - T.N.C. - Vistos. Consideradas as tomadas de depoimento e desistência da prova pericial, dou por encerrada a instrução. Manifeste-se o Oficial em alegações finais, tornado-me, após, conclusos. Int. - ADV: LARISSA ABE KAMOI (OAB 307318/SP), EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (OAB 154476/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S.

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0004467-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.R.S. - Fl. 23: ciente; torno sem efeito a decisão de fls. 21 ante a irregularidade mencionada à fls. 23. Considerando o caráter sigiloso das informações contidas na certidão de inteiro teor, mormente considerado ainda, no caso em tela, o fato da requisição ter sido realizada por terceira pessoa sem a apresentação da anuência da registrada, providência esta determinada em deliberações anteriores, indefiro a expedição da certidão requerida. Nada mais sendo requerido, ao arquivo. Int. - ADV: CAROLINA LOT DA SILVA NUNES (OAB 238426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Escolastico dos Santos

Página 781

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0005880-81.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Escolastico dos Santos - Intime-se novamente a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: CRISLENE APARECIDA RAINHA DA SILVA SOUSA (OAB 234973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0013188-71.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.S. e outro

Página 782

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0013188-71.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.S. e outro - T.N.C. e outro - Vistos. 1. Quanto ao pedido novamente formulado por O M d S (fls. 713), indefiro-o. Acrescento ao tudo que já fundamentou o Juízo (fls. 608-A e 667) que o presente feito corre sob sigilo, e que para se lhe quebrar, não basta ao peticionante mostrar mero interesse econômico. Acrescento, ainda, que o fato de ter trazido a notícia dos fatos ora apurados não faz dele, automaticamente, um absoluto interessado no processo. Assim que trouxe ao conhecimento da Justiça o ocorrido, o interesse passou a ser primordialmente deste Órgão Correccional, e não seu. Em face desta condição, ou demonstra razões jurídicas para postular certidões e cópias, ou se submete às regras do sigilo. Indefiro novamente, pois, o pedido formulado. 2. Com as informações vindas acerca das precatórias expedidas, tenho que em razão do quanto já produzido tornou-se desnecessária a oitiva de A V d F. Desisto, portanto, da sua ouvida. Assim, diga o Sr. Oficial - ratificando ou retificando, se o caso - se pretende ouvir testemunhas e quem são, arrolando-as. Após, tornem. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0013544-95.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosane Trevisan De Almeida Cintra Zagatti e outros

Página 782

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0013544-95.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosane Trevisan De Almeida Cintra Zagatti e outros - Vistos. A Parte autora ainda não comprovou o cumprimento dos mandados retirados aos 30/10/2014, apesar do razoável lapso temporal decorrido, permanecendo os autos em cartório, unicamente para este fim. Diante desse contexto, aguarde-se eventual provocação no arquivo. Int. - ADV: FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA CINTRA ZAGATTI (OAB 124092/SP), ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0056708-81.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - T.N.C. e outros

Página 786

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0056708-81.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. e outro - T.N.C. e outros - R.M.C. - Diante do não provimento do recurso administrativo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, cumpra-se o determinado na sentença, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuando o pagamento da multa imposta, vedado o parcelamento, comprovando-se a seguir. Com cópia da presente deliberação, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES (OAB 274298/SP), MARCIA MARABESI FERRARI (OAB 95367/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0060016-57.2013.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Rossetti

Página 787

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0060016-57.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Rossetti - Intime-se novamente a parte autora para comprovação do cumprimento dos mandados no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0134/2015 - Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros

Página 788

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2015

Processo 0163185-02.2009.8.26.0100 (100.09.163185-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabiana Leonel de Campos e outros - Vistos. Compulsando melhor os autos verifico que aos 24/07/2014 foi solicitado a parte autora, por ato ordinatório, que providenciasse as cópias necessárias para à expedição da segunda via do(s) mandado(s), o que até a presente data não ocorreu. Ao autor para providenciar as cópias necessárias para à expedição do(s) mandado(s). Prazo 10 dias. - ADV: ALFREDO ROQUE (OAB 228297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1002409-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1002409-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus - que o mandado foi encaminhado a Comarca de Itabuna-BA para cumprimento e os autos estão aguardando a certidão retificada. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1002409-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus - que o mandado foi encaminhado a Comarca de Itabuna-BA para cumprimento e os autos estão aguardando a certidão retificada. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1002409-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus

Página 789

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1002409-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aelton Rosa de Jesus - Fls. 63/70: Primeiramente, certifique a Serventia tempestividade da Apelação, especialmente em face da certidão de fl. 57. Após, tornem. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 -Processo 1009992-37.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1009992-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JUSCIENE ALVES DOS SANTOS e outros - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de cinco dias. Int. - ADV: AMANDA GOMES DA SILVA (OAB 322109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1012423-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1012423-78.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: EROS ANTONIO DE GODOY FRANCA (OAB 122725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1012423-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1012423-78.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico - ADV: EROS ANTONIO DE GODOY FRANCA (OAB 122725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1012423-78.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1012423-78.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Esteves Garcia de Oliveira - * - ADV: EROS ANTONIO DE GODOY FRANCA (OAB 122725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1013585-74.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Echegoyen Papoli-barawati

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1013585-74.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Echegoyen Papoli-barawati - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à inicial de fls. 15/16 e 18. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCOS CASTRO DE ANDRADE MELLO (OAB 201071/SP), VALDIRENE LAGINSKI (OAB 196973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1013977-14.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neidinet Denker

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1013977-14.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neidinet Denker - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda à exordial de fls. 33/47. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAFAEL LUIS MACHADO DE SOUSA (OAB 261139/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1021719-90.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - André Luis Ribeiro

Página 790

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1021719-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - André Luis Ribeiro - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de quinze dias. Int. - ADV: PAULO ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS (OAB 168115RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1024474-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Zanateli da Silva

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1024474-24.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Zanateli da Silva - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: CAMYLA YAMASHIRO CAMPOS DE OLIVEIRA GUEDES (OAB 269116/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1032592-52.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Terezinha Pinto Camara

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1032592-52.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1033429-10.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiane de Moraes Ruivo

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1033429-10.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiane de Moraes Ruivo - Vistos. Por cautela, providencie a parte autora certidão do distribuidor cível em seu nome, assim como dos Cartórios de Protestos, no prazo de vinte dias. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1036749-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1036749-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ALEXANDRE ERDEI NUNES JUNIOR (OAB 281729/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1036749-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1036749-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: ALEXANDRE ERDEI NUNES JUNIOR (OAB 281729/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1037402-70.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.M.B.L.

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1037402-70.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.M.B.L. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Defiro o segredo de justiça dos presentes autos. Anotese. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1037719-68.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosli Aristides de Farias Consorte

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1037719-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosli Aristides de Farias Consorte - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Severino Damião da Silva Filho

Página 791

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1040771-72.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Severino Damião da Silva Filho - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de vinte dias. Int. - ADV: ANGELICA EIKO YOSHIDA (OAB 295349/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - THIAGO HENRIQUE COMPARINI

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1044012-88.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - THIAGO HENRIQUE COMPARINI - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: AGUINALDO MENDONÇA LEAL (OAB 191712/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - THIAGO HENRIQUE COMPARINI

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1044012-88.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - THIAGO HENRIQUE COMPARINI - que os autos estão aguardando as cópias para a

conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimir e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: AGUINALDO MENDONÇA LEAL (OAB 191712/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1044766-30.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - MIYOKO MATSUBARA e outros

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1044766-30.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - MIYOKO MATSUBARA e outros - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimir e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: FELICIA AYAKO HARADA (OAB 27133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1048768-43.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1048768-43.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicole Sibemberg Mark e outro - Vistos. Como já consignado na decisão de fls. 88, há incongruência entre o assento de nascimento do genitor das menores; a certidão de óbito do progenitor das mesmas e a certidão de óbito de Emil Mark Cernei. Neste sentido, deverá ser aditada a exordial para que conste o pedido de retificação da certidão de óbito de Emil Mark Cernei para constar o nome correto de seu genitor, qual seja, Judas Mark Mendelsohn e não Mark Mendelsohn, como constou (fls. 32). Providencie-se, pois, no prazo de cinco dias. Após, tornem conclusos para sentença. - ADV: OCTÁVIO LOPES DA SILVA (OAB 49703/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1050736-11.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1050736-11.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: MARCOS MONACO (OAB 62937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1050736-11.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1050736-11.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: MARCOS MONACO (OAB 62937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1050736-11.2014.8.26.0100 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1050736-11.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - LYGIA SEVERO MUSSAWER e outros - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: MARCOS MONACO (OAB 62937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1052736-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Domenico Spano e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1052736-81.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Domenico Spano e outro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1052736-81.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Domenico Spano e outro

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1052736-81.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Domenico Spano e outro - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1055506-47.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Louise Palmisciano) Ricardo Luis Palmisciano

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1055506-47.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Louise Palmisciano) Ricardo Luis Palmisciano - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1055506-47.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Louise Palmisciano) Ricardo Luis Palmisciano

Página 792

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1055506-47.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Louise Palmisciano) Ricardo Luis Palmisciano - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1057714-04.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERIKA DA SILVA FEITOZA

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1057714-04.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERIKA DA SILVA FEITOZA - Vistos. Em face da consulta de fl. 77, informe a parte autora o ocorrido. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1059222-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MOHAMMAD ALLAM KHAN LOPES

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1059222-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MOHAMMAD ALLAM KHAN LOPES - Manifeste-se a parte autora, no prazo de cinco dias, sobre a

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1061667-73.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Fontes Alexandre

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1061667-73.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Fontes Alexandre - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1061667-73.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Fontes Alexandre

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1061667-73.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Fontes Alexandre - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1062723-44.2014.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - NEUZA APARECIDA SILVA NALESSO SANTOS e outros

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1062723-44.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - NEUZA APARECIDA SILVA NALESSO SANTOS e outros - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: MARCELO FOGAGNOLO COBRA (OAB 264801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1069762-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1069762-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: RODRIGO SAMPAIO VIANNA PEREIRA LIMA (OAB 129691/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1069762-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1069762-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros - *que os autos estão aguardando as cópias para expedição e conferência de mandado final. - ADV: RODRIGO SAMPAIO VIANNA PEREIRA LIMA (OAB 129691/SP), FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB 84786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1069762-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1069762-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - NINA ROSA MONTEIRO DE CARVALHO e outros - *que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB 84786/SP), RODRIGO SAMPAIO VIANNA PEREIRA LIMA (OAB 129691/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1071691-97.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza - *que os autos estão aguardando as cópias para expedição e conferência de mandado final. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1071691-97.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza - *que os autos estão aguardando cópias para a expedição e conferência de mandado final. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1071691-97.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza - *os autos estão aguardando cumprimento de mandado final (comunicado). - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1071691-97.2013.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1071691-97.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Fonteles de Souza - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1072668-55.2014.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI e outros

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1072668-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI e outros

Página 793

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1072668-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOÃO BAPTISTA REZEMINI e outros - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ELIANA LIMA DOS SANTOS

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1073272-16.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ELIANA LIMA DOS SANTOS - Posto isso, JULGO PROCEDENTE, à vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a não localização do termo de nascimento escriturado em nome da interessada, malgrado as diligências ordenadas, autorizo a lavratura do assento de nascimento de Eliana Lima dos Santos, na modalidade tardia, tudo com base nas informações de fls. 07/08, acolhida, na íntegra, a manifestação favorável do representante do Ministério Público (fls. 66). Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Por conseguinte, à Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé, Capital, para lavratura do ato. Ciência ao Ministério Público e ao requerente. Outrossim, comunique-se a decisão ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD, instruindo o ofício com cópia de todo o processo. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: ALTEMIR JOSÉ TEIXEIRA (OAB 200134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Assumpção Ramires

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1077046-88.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Assumpção Ramires - * - ADV: RICARDO VIANNA HAMMEN (OAB 162075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1077046-88.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Assumpção Ramires

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1077046-88.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Assumpção Ramires - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: RICARDO VIANNA HAMMEN (OAB 162075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1078298-29.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIZA APARECIDA POLAT TRIPPE

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1078298-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIZA APARECIDA POLAT TRIPPE - * - ADV: PAULO LUCENA DE MENEZES (OAB 100008/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIZA APARECIDA POLAT TRIPPE

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1078298-29.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - MARIZA APARECIDA POLAT TRIPPE - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: PAULO LUCENA DE MENEZES (OAB 100008/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1079321-10.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas à inicial de fls. 106/108, 116/117, 126/128, 131/133, 140/141 e 155/156. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Custas pela parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085127-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno - * - ADV: CLAUDIA DE LUCCA (OAB 266821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085127-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085127-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno - *que o mandado foi conferido e esta a disposição do sr. Advogado. - ADV: CLAUDIA DE LUCCA (OAB 266821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085127-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085127-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno - *que os autos estão aguardando comunicação do cumprimento do mandado final. N - ADV: CLAUDIA DE LUCCA (OAB 266821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085127-26.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085127-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Sayeg Cagno - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: CLAUDIA DE LUCCA (OAB 266821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085536-02.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros - * - ADV: MARCIA ANTONIA FERREIRA (OAB 205313/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085536-02.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: MARCIA ANTONIA FERREIRA (OAB 205313/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085536-02.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico - ADV: MARCIA ANTONIA FERREIRA (OAB 205313/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1085536-02.2013.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1085536-02.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Carlos de Barros - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: MARCIA ANTONIA FERREIRA (OAB 205313/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1086172-31.2014.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RODRIGO SUVELDIA YUEN

Página 794

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1086172-31.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RODRIGO SUVELDIA YUEN - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: LUCIANO TADEU TELLES (OAB 162637/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RODRIGO SUVELDIA YUEN

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1086172-31.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RODRIGO SUVELDIA YUEN - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: LUCIANO TADEU TELLES (OAB 162637/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1089032-39.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos - * - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1089032-39.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1089032-39.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1089032-39.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Vanessa) Willian Urcidio Nascimento dos Santos - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1096661-64.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA ANDREA CAMPANELLA

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1096661-64.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA ANDREA CAMPANELLA - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: CASSIANO RICARDO DE PAULA CAMPOS (OAB 212507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1105446-15.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ELLEN GARCEV VILANOVA (OAB 165360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1105446-15.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ELLEN GARCEV VILANOVA (OAB 165360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1105446-15.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico - ADV: ELLEN GARCEV VILANOVA (OAB 165360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1105446-15.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico - ADV: ELLEN GARCEV VILANOVA (OAB 165360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1105446-15.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1105446-15.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Dias Garcev e outros - * que o senhor advogado deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: ELLEN GARCEV VILANOVA (OAB 165360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1106183-18.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRENDON ALESSANDRO CONDORI CATARI

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1106183-18.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRENDON ALESSANDRO CONDORI CATARI - Vistos. Concedo derradeira oportunidade para que a parte autora cumpra a cota ministerial de fls. 19, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito. Int. - ADV: ALEXANDRE ERDEI NUNES JUNIOR (OAB 281729/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1106278-48.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M.

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1106278-48.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - V.B.M. - Cuidase de ação ajuizada por Virgínio Barbosa Maurício, devidamente representado por patrono, na qual pleiteia autorização judicial para restauração de seu assento de nascimento. Observo que o presente feito diz respeito ao procedimento previsto no art. 109 da Lei de Registros Públicos, de modo que foi alocado incorretamente à Corregedoria Permanente pelo distribuidor. Assim, com urgência, à Serventia para a correta alocação dos autos a um dos MM. Juízes Auxiliares que atuam nos processos jurisdicionais, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: ROBERTO COVOLO BORTOLI (OAB 131644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1115305-21.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1115305-21.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RUBENS VASQUES VELLOSO PERES JUNIOR e outros - Vistos. Defiro o prazo de sessenta (60) dias. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0135/2015 - Processo 1116446-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro

Página 795

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2015

Processo 1116446-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALDELICE FERREIRA CARVALHO e outro - Cumpra a z. Serventia a parte final da decisão de fl. 63. - ADV: SIMONE REGINA DE ALMEIDA GOMES (OAB 247146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
